

PORTARIA CONJUNTA Nº 002/2015/SES/GAE

Dispõe sobre a Comissão Especial com competência para realizar estudos e propostas de criação de Fundação Pública de Saúde e de lei para regulamentar as Organizações Sociais.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE e o SECRETÁRIO DE ESTADO DO GABINETE DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS, no uso das atribuições legais que lhes confere a Lei Complementar Estadual nº 566/2015, de 20 de maio de 2015.

R E S O L V E M :

Art. 1º - Designar os servidores: Eduardo Rodrigues da Silva - GAE; Claudiane Dezoti de Medeiros - GAE; Gleids Duarte Martins de Souza - SES e Dulcimary Laura Oliveira - SES, para constituírem Comissão Especial, a fim de realizarem estudos e propostas de criação de Fundação Pública de Saúde e nova Lei para regulamentar as Organizações Sociais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 18 de novembro de 2015.

(original assinado)

EDUARDO LUIZ CONCEIÇÃO BERMUDEZ

Secretário de Estado de Saúde

(original assinado)

GUSTAVO PINTO COELHO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado do Gabinete de Assuntos Estratégicos